

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL 06/2026 – Seleção de Bolsistas IC - FAPESC**

A Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna pública as **inscrições para bolsas IC (Iniciação Científica), vinculadas a projetos de pesquisa** aprovados no âmbito dos Editais FAPESC 37/2024 e FAPESC 14/2025.

### 1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas IC para atuarem nos seguintes projetos:

- 1) **“Avaliação da eficácia de esterilização química de machos de *Aedes aegypti* pela Técnica do Inseto Estéril (TIE)”, coordenado pela Profa. Elisabeth Wisbeck.** Edital FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes Aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina.
- 2) **“Aproveitamento de resíduos da vitivinicultura no cultivo sólido de *Pleurotus ostreatus* para a produção de cogumelos comestíveis e de recipientes biodegradáveis”, coordenado pela Profa. Elisabeth Wisbeck.** Edital FAPESC n.º 14/2025 - MULHERES+Pesquisa.

As bolsas terão duração máxima de 12 meses com início em maio de 2026.

### 2. DO CRONOGRAMA\*

1. Período inscrição	9 a 14 de abril de 2026
2. Etapa I – Elegibilidade: Análise das inscrições	15 e 16 de abril de 2026
3. Etapa II – Entrevistas	22 a 24 de abril de 2026
5. Divulgação do resultado do Edital	27 de abril de 2026
6. Início das atividades dos bolsistas	1 de maio de 2026

\* Cronograma passível de alteração

### 3. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa corresponde a R\$ 933,21 (novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) para 20 horas semanais para alunos de graduação, por 12 meses. O pagamento será feito diretamente na conta bancária do bolsista.

Os detalhes sobre as vagas e os perfis dos bolsistas para cada projeto são apresentados no quadro abaixo:

<b>Projeto 1: Avaliação da eficácia de esterilização química de machos de <i>Aedes aegypti</i> pela Técnica do Inseto Estéril (TIE)</b>	
<b>Número de Vagas</b>	<b>Perfil do bolsista</b>
1	Estar cursando Ciências biológicas, Eng. Química, Eng. Ambiental e Sanitária, Medicina, Biomedicina, Farmácia. Trabalhar em equipe, ser organizado, gostar de estudar e pesquisar e preferencialmente ler em inglês.

**Projeto 2:** Aproveitamento de resíduos da vitivinicultura no cultivo sólido de *Pleurotus ostreatus* para a produção de cogumelos comestíveis e de recipientes biodegradáveis.

Número de Vagas	Perfil da bolsista
1	Estar cursando Ciências biológicas, Eng. Química, Eng. Ambiental e Sanitária, Farmácia. Trabalhar em equipe, ser organizado, gostar de estudar e pesquisar e preferencialmente ler em inglês. <b>Esta vaga é destinada exclusivamente a candidatas mulheres.</b>

**Para todas as vagas é necessário:**

- Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do bolsista. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.
- Disponibilidade de 20h semanais para desenvolvimento das atividades.

### 3.1 Dos requisitos do(a) candidato(a)

- a) estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação (presencial ou à distância) da Univille;
- b) não receber bolsa UNIEDU ou Bolsa do Programa Universidade Gratuita – PUG;
- c) possuir nota 7,0 (sete), no mínimo, como média geral na série em curso ou anteriormente cursada, na ausência da primeira;
- d) ter um plano de trabalho estruturado para as atividades de iniciação científica, que deverá ser submetido, após a aprovação neste processo seletivo, até o dia 15 de maio de 2026;
- e) não estar inadimplente com nenhum projeto de pesquisa ou iniciação científica da Univille (por exemplo, entrega de artigo para o Caderno de Iniciação à Pesquisa e apresentação na Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia – SUCST);
- f) dispor de tempo compatível para executar as atividades demandadas no projeto de pesquisa correlato, conforme definido no plano de trabalho;

## 4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

As inscrições serão realizadas de **9 a 14 de abril (até as 23:59h)** pelo formulário eletrônico <https://forms.office.com/r/426GUbAzNX>. O(a) candidato(a) precisa estar logado(a) na sua conta Microsoft da Univille para responder corretamente o formulário.

### 4.1 Das entrevistas e seleção

Após a análise das inscrições, a lista de selecionados para entrevistas será divulgada na página da Área de Pesquisa da Univille (<https://goo.su/UqwC3N>). As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou online, alinhado diretamente com a coordenadora dos projetos.

A seleção do(a) bolsista será realizada pela coordenadora dos projetos, considerando os requisitos exigidos neste Edital e as necessidades específicas de cada projeto.

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar quando solicitado, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (agência e conta corrente);
- e) Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento

ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;  
f) Atestado de matrícula.

## 5. DOS COMPROMISSOS DO(A) ACADÊMICO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A)

- a) As atividades serão realizadas de acordo com o disposto na Resolução 03/16 – CEPE da Univille – Programa Institucional de Apoio à Formação Científica e estabelece normas para a sua execução, disponível para consulta em [https://www.univille.edu.br/account/conselhos/VirtualDisk.html?action=readFile&file=03-16.pdf&current=/Resolucoes](https://www.univille.edu.br/account/conselhos/VirtualDisk.html?action=readFile&file=03-16.pdf&current=/Resolucoes;);
- b) Apresentar os resultados do seu trabalho na SUCSTI;
- c) Apresentar os resultados do seu trabalho sob forma de artigo para submissão ao Caderno de Iniciação à Pesquisa da Univille;
- d) Executar as tarefas do seu plano de trabalho, destinando horas semanais suficientes para se dedicar ao projeto e atendendo aos horários acordados com seu orientador;
- e) Comunicar, imediatamente à Coordenação de Pesquisa, caso seja contemplado com outra bolsa do Governo de Santa Catarina durante a vigência do Plano de Trabalho, sob pena da devolução do recurso à FAPESC.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A omissão ou falsificação de informações/documentos resultará na desclassificação do candidato.
- As bolsas não geram vínculo empregatício com a UNIVILLE ou com a FAPESC.
- As bolsas concedidas pela FAPESC podem ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos.
- O desligamento pode ocorrer a qualquer momento, por justificativa do coordenador ou solicitação do bolsista.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela Coordenação de Pesquisa da UNIVILLE.

Mais informações: [pesquisa@univille.br](mailto:pesquisa@univille.br)

Joinville, 06 de abril de 2026

---

Profa. Dra. Bianca G. O. Maia  
Coordenadora de Pesquisa

---

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação